



evento, recebido
38/08/23 às
24:00 horas
Palloma K. Leoncio

fls. 133

Juízo de Direito - 3ª Vara de Palmeira dos Índios / Cível

Autos nº 0702241-96.2021.8.02.0046
Ação: Cumprimento de sentença
Autor: Fundação Educacional Jayme de Altavila
Réu: Palloma Kathaline Brandão Leoncio
Mandado nº 046.2023/004330-0

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos ¹⁸ dias do mês de agosto do ano de 2023, na CMPD REG. INFORMADO cidade de P. Dos Índios, Al, às ~~14:00~~ ^{14:00} horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI a PENHORA** do seguinte bem :

..Motocicleta Honda, PCX 150 DLX, PLACA : QLM-8199, fabricação/modelo ano 2017/2018, tendo proprietária Palloma Kathaline Brandão Leônicio; RG 1754042; CPF 013.485.834-44, nas seguintes condições de uso... EM ESTADO REGULAR DE CONSERVAÇÃO (SEM AURIAS OU DANOS APARENTES)

cujo bem AVALIEI em R\$ 13.082,00 (TREZE MIL E OITENTA E DOIS REAIS)
Feita a penhora e avaliação, depusitei o bem em poder da própria executada, que ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário particular.

Cleber Cesar Cavalcante
Oficial de Justiça
Mat.: M878294

Palloma K. Brandão Leoncio
Depositário Particular